

Resolução – CONSUN - n.º 77 – 04/10/2018

Criação do Curso Superior de Tecnologia em
Estética e Cosmética no campus de Ipatinga.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11º, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

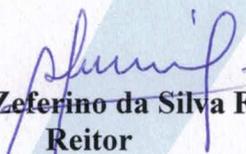
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética no campus de Ipatinga, com 120 vagas anuais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 05 de outubro de 2018.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor